



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Cópia extraída de fls. 01 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 50/16)  
(VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – PT)

Denomina Praça da Vitória o logradouro inominado, o qual está situado na Rua Sebastião Tolêdo Bueno, Jardim Fernandes, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de dezembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça da Vitória o logradouro inominado, o qual está situado na Rua Sebastião Tolêdo Bueno, Jardim Fernandes, São Paulo – SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE  
Presidente

ARS/okm